CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.190 – DE 04 DE JUNHO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA DE RUA "RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS"

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 04 (quatro) localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar--se **" RUA RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS ".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 29 de 2020
Autor: Vereador Fábio de Jesus Mota

- SECRETARIA
Lei nº 6.190 de 2020
- PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 06/06/2020
MOGI MIRIM 08/06/2020

1

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa